



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piracicaba

FORO DE PIRACICABA

2ª VARA CRIMINAL

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 7, Alemães - CEP 13417-100, Fone:

(19) 3372-3084, Piracicaba-SP - E-mail: upj1a4crpiracicaba@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANDRÉ MIRANDA RODRIGUES, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial 1ª a 4ª Varas Criminal do Foro de Piracicaba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 3002770-66.2013.8.26.0451 - Ordem nº 2013/001104 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crime de Improbidade Administrativa - Lei nº. 8429/92, em que figura como Indiciado **BARJAS NEGRI**, RG 5125233, CPF 611.264.978-00, com endereço à RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 1645, SÃO JUDAS, CEP 13400-000, Piracicaba - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **29/05/2013**

Documento de Origem: **REL/REQTO, IP nº: DEL. SEC. PIRACICABA, 04/2013 - Seccional - Piracicaba**

Histórico da Parte **Barjas Negri**

22/12/2005 - Data do Fato - Art. 90 do(a) LEI 8.666/93

14/08/2015 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP

31/08/2015 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

01/09/2015 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 12/09/2015 11:20:00 Arquivo Geral - Devolução de Feitos Não Reativados - 11/12/2015 17:36:31 - Arquivado na caixa nº 3883/2015. (1º ao 4º Volume)

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Piracicaba, 31 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**